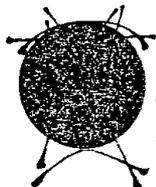




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO - BAHIA



**Paulo Afonso**  
GOVERNO JOSÉIVALDO. A FORÇA DO POVO.

LEI Nº 533 , de 08 de Junho de 1987.

Dispõe sobre denominação de nome de Rua no Bairro Tancredo Neves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal a provou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua 21 de Abril, a Rua 21 de Abril, começando na estrada velha da PA-4 (do lado de cima) e terminando na pista localizada entre a Rua 2 de Julho e a Barragem da PA-4 no Bairro Tancredo Neves.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Junho de 1987.

  
JoséIVALDO de Brito Ferreira.

- Prefeito Municipal -